

PORTARIA Nº 42.809/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2783 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ADILSON ANTONIO CHIBIOR	3528	30	25/08/16	23/09/16	18/09/14 17/09/15	SMSP
MARCELO GIL KULIGOVSKI	3485	30	31/08/16	29/09/16	07/08/15 06/08/16	SMUR
MARCOS ANTONIO KULIGOVSKI	2414	30	17/08/16	15/09/16	12/07/13 11/07/14	SMCT
SERGIO LUIS PRESTES	2719	30	31/08/16	29/09/16	09/05/15 08/05/16	SMTE
SIMONE APARECIDA MARQUES	2736	30	23/08/16	21/09/16	09/05/14 08/05/15	SMUR
VALTER DE JESUS HALAT	2542	30	22/08/16	20/09/16	03/01/14 02/01/15	SMGP

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS